



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 799/91

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

O SENHOR ROBERTO PAULO ALMEIDA, PREFEITO
MUNICIPAL DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS
TRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRANDA-MS., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

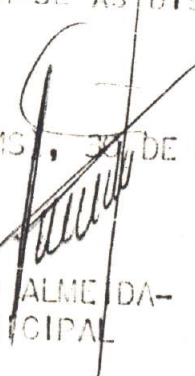
ARTIGO 1º - FICAM MAJORADOS EM 50% (CIN-
QUENTA POR CENTO) OS VALORES CONSTANTES DA TABELA I, II, III E IV
DO ANEXO II, INTEGRANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 794/91, DE 05.03.91
A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1.991.

ARTIGO 2º - OS ANEXOS, CONSTANTES DESTA LEI
PASSARÃO A INTEGRAR A LEI Nº 794/91, DE 05.03.91, REVOGANDO-SE AS
ATUAIS.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1991

ARTIGO 4º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM
CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA (MS), 30 DE MAIO DE 1.991


-ROBERTO PAULO ALMEIDA-
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVE - SE
EM 15/10/91





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - I	180.000,00
DAS - II	150.000,00
DAS - III	127.500,00
DAS - IV	105.000,00
DAS - V	75.000,00

ANEXO II

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

TABELA II

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA

SÍMBOLO	VENCIMENTO
ADI - I	60.000,00
ADI - II	52.500,00
ADI - III	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

TABELA III

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
DAI - I	30.000,00
DAI - II	22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

TABELA IV

GRUPOS OCUPACIONAIS 4, 5, 6, 7 E 8

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01	26.113,24
02	27.417,63
03	28.790,40
04	30.225,22
05	31.737,72
06	33.331,51
07	34.987,47
08	36.737,88
09	38.571,45
10	40.499,01
11	42.522,74
12	44.648,18
13	46.880,43
14	49.220,84
15	51.681,51
16	54.264,93
17	56.976,68
18	59.820,72
19	62.810,49
20	65.948,31